



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE NOVA ALVORADA DO SUL/MS
CONSELHO FISCAL – PREVNAS**
Gestão 2024/2028

ATA N. ° 04/2025

Aos dez dias do mês de abril de dois mil e vinte e cinco, reuniu-se o Conselho Fiscal do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA ALVORADA DO SUL – PREVNAS**. As Conselheiras presentes **Aline Ortega dos Reis, Andreia Mesquita dos Santos, Eliete de Melo Silveira, Maria Rosania Lima e Adriana de Souza Dávalo**; em reunião ordinária, na sede do Instituto na Avenida Irineu de Souza Araújo nº 676, Jardim Eldorado em Nova Alvorada do Sul/MS, com objetivo de análise e aprovação do balancete de Janeiro de 2025, e finalizarmos o Parecer 02/2025. Registrados os repasses nos seguintes valores: dos servidores municipais do (Retido) da Prefeitura o valor de R\$ 358.670,89 (trezentos e cinquenta e oito reais seiscentos e setenta reais e oitenta e nove centavos), referente ao mês de janeiro de 2025; valor patronal da Prefeitura foi repassado R\$ 639,50 (seiscentos e trinta e nove reais e cinquenta centavos), referente ao mês de janeiro de 2025; dos servidores e patronal da Câmara Municipal (Retido) foram quitados em Dezembro de 2024; Contribuição de inativos e pensionistas, o valor de: R\$ 5.234,42 (cinco mil duzentos e trinta e quatro reais e quarenta e dois centavos), referente ao mês de janeiro de 2025; Foi verificado que os valores em atraso, referente ao mês de maio de 2024 (Patronal da Saúde) é no valor de R\$ 162.913,46 (cento e sessenta e dois mil novecentos e treze reais e quarenta e seis centavos); Os valores em atraso da Prefeitura Municipal, referente ao mês de Junho de 2024 (Patronal da Saúde) é no valor de R\$ 165.335,77 (cento e sessenta e cinco mil trezentos e trinta e cinco reais e setenta e sete centavos); Os valores em atraso da Prefeitura Municipal, referente ao mês de Julho de 2024 (Patronal da Prefeitura) é no valor de R\$ 127.776,79 (cento e vinte e sete mil setecentos e setenta e seis reais e setenta e nove centavos); Os valores em atraso da Prefeitura Municipal, referente ao mês de Agosto de 2024 (Patronal da Saúde) é no valor de R\$ 164.255,92 (centos e sessenta e quatro mil duzentos e cinquenta e cinco reais e noventa e dois centavos); Os valores em atraso da Prefeitura Municipal, referente ao mês de Setembro de 2024 (Patronal da Saúde) é no valor de R\$ 127.520,66 (cento e vinte e sete mil quinhentos e vinte reais e sessenta e seis centavos); Os valores em atraso da Prefeitura Municipal, referente ao mês de Outubro (Patronal da Saúde) é de R\$ 162.929,64 (cento e sessenta e dois mil novecentos e vinte e nove reais e sessenta e quatro centavos), Os valores em atraso da Prefeitura Municipal, referente ao mês de Outubro de 2024 (FUNDEB) é de R\$ 256.960,36 (duzentos e cinquenta e seis mil novecentos e sessenta reais e trinta e seis centavos). Os valores em atraso da Prefeitura Municipal, referente ao mês de Novembro de 2024 (Saúde) é de R\$ 156.125,64 (cento e cinquenta e seis mil cento e vinte e cinco reais e sessenta e quatro centavos). Os valores em atraso da Prefeitura Municipal referente ao mês de Novembro de 2024 (Patronal da Prefeitura) é de R\$ 130.263,02 (centos e trinta mil duzentos e sessenta e três reais e dois centavos). Os valores em atraso da Prefeitura Municipal referente ao mês de Novembro de 2024 (FUNDEB) é de R\$ 1.227,70 (mil duzentos e vinte e sete reais e setenta centavos). Os valores em atraso da Prefeitura Municipal referente ao mês de Dezembro de 2024 (Patronal) é de R\$ 536.651,70 (quinhentos e trinta e seis mil seiscentos e cinquenta e um reais e setenta centavos). Os valores em atraso da Prefeitura referente ao 13º salário (Patronal), no valor de R\$ 523.066,56 (quinhentos e vinte e três mil sessenta e seis reais e cinquenta e seis centavos). Totalizando os valores em atraso da Prefeitura Municipal (Patronal) no valor de R\$ 3.224.177,17 (três milhões duzentos e vinte e quatro mil cento e setenta e sete reais e dezessete centavos). Os valores em atraso da Prefeitura Municipal (Retido) no valor de R\$ 81.579,37 (oitenta e um mil quinhentos e setenta e nove reais e trinta e sete centavos) foram quitados no mês de Janeiro de 2025. A Prefeitura Municipal solicitou o parcelamento dos valores em atraso, que deveram ser votados pela Câmara Municipal, após o recesso parlamentar. Os parcelamentos em atraso foram quitados no mês de Janeiro de 2025. Foram registrados ainda atrasos da Prefeitura (Servidor), referente ao mês de Dezembro de 2024 no valor de R\$ 275.377,14 (duzentos e setenta e cinco mil trezentos e setenta e sete reais e quatorze centavos); valor em atraso referente ao 13º salário (Servidor) no valor de R\$ 271.213,57 (duzentos e setenta e um mil duzentos e



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE NOVA ALVORADA DO SUL/MS
CONSELHO FISCAL – PREVNAS
Gestão 2024/2028**

treze reais e cinquenta e sete centavos); O valor total em atraso da Prefeitura (Servidor) é de R\$ 546.590,71 (quinhentos e quarenta e seis mil quinhentos e noventa reais e setenta e um centavos). O resultado das aplicações financeiras referente a Janeiro de 2025 é de 1,59% totalizando o valor de R\$ 1.083.022,58 (um milhão oitenta e tres mil vinte e dois reais e cinquenta e oito centavos); Foram registradas ainda outras receitas oriundas de parcelamentos e restituições no valor de R\$ 283.618,53 (duzentos e oitenta e tres mil seiscentos e dezoito reais e cinquenta e três reais). Registraramos ainda o Resultado das aplicações financeiras (Receitas Brutas do mês) no valor de R\$ 12.095,58 (doze mil e noventa e cinco reais e cinquenta e oito centavos). Nada mais havendo a tratar, eu, Aline Ortega dos Reis, lavrei a presente ata, que vai por mim assinada e demais presentes.

Eliete de Melo Silveira
Membro/Titular

Andreia Mesquita dos Santos
Membro/Titular

Adriana de Souza Dávalo
Vice-Presidente

Aline Ortega dos Reis
Membro/Titular

Maria Rosania Lima
Presidente